

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 351/2021

Descredencia autoridades sanitárias, credenciadas e designadas pela Portaria nº 1.733, de 6 de agosto de 2020, e credencia e designa nova autoridade sanitária para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.733, de 6 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), cumulado com o artigo 519 do Decreto Estadual n.º 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso IX, da Lei Complementar Municipal n.º 461, de 2 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 006/2021, da Secretaria Municipal de Saúde – SVS/COVISA/SMS.

R E S O L V E:

Art. 1º Descredenciar da equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, as autoridades sanitárias a seguir:

I – **LUIZIM ROSA**, portador do RG nº 3.750.328-2 SSP/PR;

II – **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, portador do RG nº 7.374.620 SSP/PR;

Art. 2º Credenciar e designar o Sr. **RAFAEL FELIPE MANINI**, portador do RG nº 8.203.712-8 SSP/PR, para integrar a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 03/07/2021, em complemento à equipe credenciada e designada pela Portaria nº 1.733, de 6 de agosto de 2020.

Art. 3º Permanecem inalterados as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio da Portaria nº 1.733, de 6 de agosto de 2020.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE
PORTARIA 351/2021

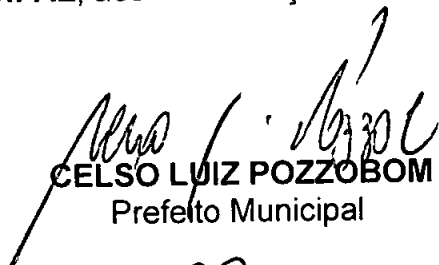
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

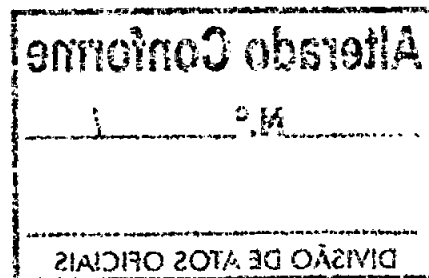
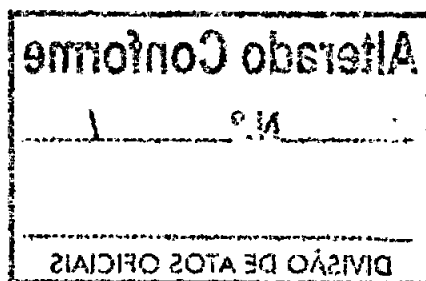
FL.02

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 março 12021
DE N.º 12093
UMUARAMA 021 08 20 21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 475/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

art. 2º: Revoga
Alterado Conforme
Portaria N.º 588/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS